



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmcxc@mgconecta.com.br

Lei Municipal nº 367
De 18 de Maio de 1995

“AUTORIZA ASSINATURA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/94, A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI – FUNREI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizada a assinar o segundo termo aditivo, em anexo, com a fundação de ensino superior de São João Del Rei – FUNREI, que passa a fazer parte integrante desta Lei, que altera cláusula sétima do convênio 002/94, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º, do art. 57, combinado com o art.116 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 18 de maio de 1995.

Francisco de Assis pinto
- Prefeito Municipal -